



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 181, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de São João do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.535 de 13 de novembro de 2013 e Decreto nº 81 de 02 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Tatiane Henrich para exercer a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Parágrafo único. Ao Coordenador compete: coordenar, organizar e executar as atividades de proteção e defesa civil no âmbito do Município, em especial as definidas no Art. 4º do Decreto nº 81, de 02/09/2014, além de outras definidas por lei.

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 18 de dezembro de 2024.

Genésio Marino Anton

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito